



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

**EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB**

INDICAÇÃO Nº 426 /2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam realizados, por meio da secretaria responsável, **os serviços de manutenção e reparo da ponte de madeira que dá acesso à comunidade de Santa Cruz e adjacências, neste município.**

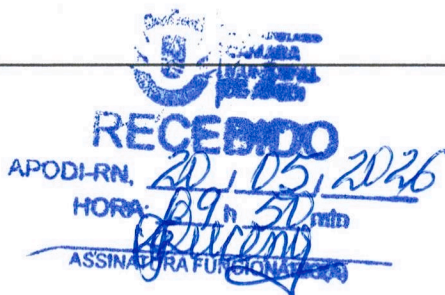
#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação surge a partir de demandas apresentadas por moradores da comunidade de Santa Cruz e regiões adjacentes, diante das dificuldades enfrentadas em razão das condições atuais da ponte de madeira que dá acesso à localidade.

Importante destacar que este gabinete entrou em contato com o secretário responsável desde o início da situação, oportunidade em que foram repassadas as demandas da comunidade, tendo a Secretaria informado que as providências já estão sendo adotadas para resolução do problema.

Ressalte-se ainda que o material necessário para realização do serviço já foi adquirido pela Prefeitura Municipal e se encontra armazenado, aguardando apenas o início da execução dos reparos pela equipe responsável, tão logo as condições climáticas permitam a realização do serviço de forma adequada e segura.

A recuperação da referida ponte é de extrema importância para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso aos moradores da comunidade, especialmente para o deslocamento diário de famílias, trabalhadores e estudantes que utilizam a via.



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



GABINETE DO VEREADOR  
**EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB**

---

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 20 de maio de 2026.

---

**Ednarte da Silveira e Silva**  
Vereador – MDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN  
(84) 3333 2138 | [www.cmapodi.rn.gov.br](http://www.cmapodi.rn.gov.br)